



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

GABINETE DO VEREADOR

ROGÉRIO SILVA - MDB

ATA Nº 004/2019 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Ata da 3ª (terceira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 3º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove). Às 09h assumiu a presidência dos trabalhos da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, Presidente – Vereador Fabio Brito, Vice – Presidente e Relator - Vereador Rogério Silva, Membro – Vereador Claudinho Frare. Aonde se reuniram para discutir os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração da redação da Lei Complementar nº 192, de 17 de outubro de 2014, que passa a vigorar acrescida do capítulo III-A, e dos artigos 10-A ao 10F. (Regime de Urgência Especial); **PROJETO DE LEI Nº 7/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 52.900,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. (Regime de Urgência Especial); **PROJETO DE LEI Nº 6/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Fazenda. (Regime de Urgência Especial); **PROJETO DE LEI Nº 8/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 195.000,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. (Regime de Urgência Especial); **PROJETO DE LEI Nº 9/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.370.000,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. (Regime de Urgência Especial); **PROJETO DE LEI Nº 10/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 454.100,00 para custear despesas da



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

GABINETE DO VEREADOR

ROGÉRIO SILVA - MDB

Secretaria Municipal de Educação e Cultura. (Regime de Urgência Simples) ; e as matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 01/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 5071, de 3 de dezembro de 2018, que estima receita e fixa despesa do Município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, para exercício financeiro de 2019. (1ª Discussão); **PROJETO DE LEI Nº 02/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a receber doação de área para promover a elaboração do projeto de regularização fundiária e das edificações do Loteamento Jardim Europa II e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 1/2019**, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que institui no município de Tangará da Serra a obrigatoriedade de constar em placas de obras públicas em fase de construção, a data de início e a estimativa para o término da mesma. (1ª Discussão). **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2019**, de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre autorização para proceder a transferência de patrimônio da Câmara Municipal a título de doação ao município de Tangará da Serra. (Discussão única).

Sendo analisados e formulados os pareceres dos seguintes projetos a tramitar: **PROJETO DE LEI Nº 02/2019**, de autoria do Executivo Municipal, o referido Projeto de Lei passou pela análise da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, tiveram por parte dos membros a devida concordância, SENDO DE PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO PROJETO; **PROJETO DE LEI Nº 1/2019**, de autoria do Vereador Professor Sebastian, o referido Projeto de Lei passou pela análise da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, tiveram por parte dos membros a devida concordância, SENDO DE PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO PROJETO; **PROJETO DE LEI Nº 01/2019**, de autoria do Executivo Municipal, o referido Projeto de Lei passou pela análise da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, tiveram por parte



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

GABINETE DO VEREADOR

ROGÉRIO SILVA - MDB

dos membros a devida concordância, SENDO DE PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO PROJETO; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2019, de autoria da Mesa Diretora o Projeto de Lei passou pela análise da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, tiveram por parte dos membros a devida concordância, SENDO DE PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO PROJETO; PROJETO DE LEI Nº 6/2019 de autoria do Executivo Municipal o Projeto de Lei passou pela análise da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, tiveram por parte dos membros a devida concordância, SENDO DE PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO PROJETO; PROJETO DE LEI Nº 7/2019 de autoria do Executivo Municipal, o referido Projeto de Lei passou pela análise da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, tiveram por parte dos membros a devida concordância, SENDO DE PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO PROJETO; PROJETO DE LEI Nº 8/2019 de autoria do Executivo Municipal, foi analisado pela Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, e tiveram por parte dos membros a devida concordância, SENDO DE PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO PROJETO; PROJETO DE LEI Nº 9/2019 de autoria do Executivo Municipal, que passou pela análise da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, tiveram por parte dos membros a devida concordância, SENDO DE PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO PROJETO.

Nada mais havendo a tratar, às 10h15min do dia 19 (dezenove) do mês de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E
EFICÁCIA LEGISLATIVA.

GABINETE DO VEREADOR

ROGÉRIO SILVA - MDB

Presidente – Vereador Fabio Brito

Vice-presidente e Relator – Vereador Rogério Silva

Membro – Vereador Claudinho Frare